

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 346/2013 – CIB

Goiânia, 07 de novembro de 2013.

Aprova o cronograma e ajustes nas referencias da Programação Pactuada e Integrada para os Municípios do Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 – A reunião ordinária do Grupo de Trabalho da Alta e Média Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI, do dia 01 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 07 de novembro de 2013, a partir da competência janeiro de 2014, o cronograma de ajustes nas referencias da Programação Pactuada e Integrada – PPI:


Data limite de entrega	Competência
02/12/2013	Janeiro/2014
05/03/2014	Abril/2014
05/06/2014	Julho/2014
05/09/2014	Outubro/2014

I - As alterações que forem encaminhadas após a data limite da competência, serão consolidadas na subsequente.

II - O cronograma acima não impede de realizar ajustes emergenciais nas referencias da PPI, desde que os mesmos sejam apreciados pelo Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS